

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 056 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 13, inciso XI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ofício n. 2/SINTFUB, de 9/1/2003,

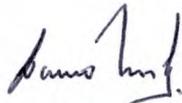
RESOLVE:

1. Dispensar, por término de mandato, a partir de 9/12/2002, os servidores Edmilson Rodrigues de Lima (PRC/PPP), Francisco Torres Alencar Filho (PROCAP), José Gilberto Lopes Macedo (EDU) e Jovelino Santos Lopes (PRC/PPP) das funções de membros efetivos do Conselho Universitário/CONSUNI, como representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília.

2. Designar, a partir desta data, os servidores Maria Aparecida Paim (BCE), Frederico Cristiano Gonçalves Mourão (PRC/COM) e Cosmo José Balbino (FT/ENM) para as funções de membros efetivos do Conselho Universitário/CONSUNI, como representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília.

3. Reconduzir, a partir desta data, os servidores Maurício Sabino de Araújo Rocha (FE) e Moacir Ferreira Cortes (FS/GEN) para as funções de membros efetivos do Conselho Universitário/CONSUNI, como representantes dos servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília.

Brasília, 17 de janeiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor